



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



ATA DA QUADRAGÉSIMA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ EM SEU PRIMEIRO ANO DE MANDATO. Ao décimo dia do mês de agosto de dois mil e dezessete, na sede do Legislativo Itajaíense, sito na Avenida Vereador Abrahão João Francisco (Contorno Sul), nº 3825, bairro Ressacada, nesta cidade de Itajaí-SC, no Salão Nobre Vereador "**ARNO CUGNIER**", estiveram reunidos os seguintes senhores vereadores: **Antônio Aldo da Silva, Carlos Augusto da Rosa, Célia Regina da Costa, Édson Alexandre Lapa da Silva, Eduardo Ilto Gomes, Fabrício Marinho, Fernando Martins Pegorini, José Acácio da Rocha, Marcelo Werner, Otto Luiz Quintino Jr., Paulo Manoel Vicente, Renata Narcizo, Roberto Rivelino da Cunha, Robison José Coelho, Rubens Angioletti, Sergio Murilo Pereira, e Vanderley Dalmolin.** Às dezoito horas e cinco minutos (**18h05min**) o senhor presidente, vereador **Paulinho Amândio**, secretariado pelo vereador **Sérgio Murilo Pereira**, declarou aberta a presente sessão. A leitura de um trecho da "**BÍBLIA SAGRADA**" foi realizada pelo senhor **Vereador Otto Luiz Quintino Júnior.** **NO EXPEDIENTE** foram lidas as seguintes **CORRESPONDÊNCIAS:** **1) Do IPI - Instituto de Previdência de Itajaí** Balancete Mensal - referente a junho de 2017 para a apreciação dos Vereadores, em cumprimento ao art. 49 da Lei de Responsabilidade Fiscal - Ofício nº 297/2017/IPI; **2) Da Secretaria da Criança, do Adolescente e da Juventude de Itajaí - SECAJ** Balancete Mensal - Encaminhando a prestação de contas do Fundo Municipal de Atendimento à Criança e ao Adolescente - FMACA - referente ao mês de junho de 2017 - Ofício nº 039/17/FMACA/jcp; **3) Da Secretaria de Estado da Educação** Resposta de Requerimento - nº 285/2017, de autoria dos Vereadores Fernando Martins Pegorini e Paulo Manoel Vicente - Ofício/Gabsa nº 281/2017; **4) Da Agência de Desenvolvimento Regional de Itajaí** Resposta de Requerimento - nº 262/2017, de autoria do Vereador Carlos Augusto da Rosa - Ofício nº 876/2017; **5) ABRASCAM - Associação Brasileira de Servidores de Câmaras Municipais** Convite - Convidando para o XII Congresso Brasileiro de Servidores de Câmaras Municipais e para o XII Encontro Nacional de Vereadores a realizarem-se no período de 23 a 27 de agosto de 2017, em Porto Alegre - RS, no Auditório do TCE/RS e na Câmara Municipal (Rua Sete de Setembro, 388 - Centro Histórico). Informações e inscrições através do telefone (47) 3471.2708 (período da tarde, com Denise) ou dos telefones (41) 3222.6985, (41) 9.9995.6597, (51) 3220.4195 e (81) 9.8228.0858; **6) Da Secretaria de Estado da Segurança Pública** - Gabinete do Secretário Resposta de Requerimento - nº 167/2017, de autoria do Vereador Edson Alexandre Lapa da Silva - Ofício nº 1294.8/GABS/SSP; **7) Da Escola do Legislativo** **Deputado Lício Mauro da Silveira** Agradecimento - ao apoio e receptividade desta Casa Legislativa durante o evento realizado em Itajaí, bem como à parceria, compromisso e eficiência de todos os envolvidos - Ofício nº 0585/2017; **8) Do Gabinete da Vereadora Dulce Amaral** Justificativa de ausência - Comunicando ausência na presente Sessão por estar representando Itajaí na I Conferência Nacional de Prefeitas e Governadoras e VII Conferência Nacional de Primeiras-Damas - CI nº 43/2017; **9) Do Gabinete do Vereador Thiago da Silva Morastoni** - Justificando ausência - CI nº 46/2017. **MATÉRIAS DO EXECUTIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 167/2017** que AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE COM O ESTADO DE SANTA CATARINA. Autoria: Executivo Municipal; **2 - Projeto de Lei Complementar 36/2017** que Altera, inclui e revoga dispositivos da Lei Complementar nº 309 de 20 de Julho de 2017, que dispõe sobre programas especiais de pagamentos de débitos fiscais, e das outras providências. Autoria: Executivo Municipal. **MATÉRIAS DO LEGISLATIVO: 1 - Projeto de Lei Ordinária 165/2017** que DISPÕE SOBRE CAMPANHA PREVENTIVA DO ALCOOLISMO E ALCOOREXIA NAS REDES DE ESCOLAS PÚBLICAS E PRIVADAS DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Antônio Aldo da Silva; **2 - Projeto de Lei Ordinária 168/2017** que DISPÕE SOBRE A AFIXAÇÃO DO FLUXOGRAMA, EM LOCAL VISÍVEL, PARA O PROCESSO DE LICENCIAMENTO E AUTORIZAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE IMÓVEIS COMERCIAIS E RESIDENCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Autoria: Rubens Angioletti; **3 - Projeto de Lei Ordinária 170/2017** que DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA COBRANÇA DE TAXA OU VALOR SUPERIOR, PELAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ AOS ALUNOS COM DEFICIÊNCIA VISUAL, INTELECTUAL, MOTORA E AUDITIVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS Autoria: Vanderley Dalmolin; **4 - SubEmenda Aditiva 1 - Emenda Aditiva 1** - Projeto de Lei Ordinária 154/2017 que ACRESCE O ARTIGO 3º-A AO



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 154/2017, QUE REGULAMENTA O PROGRAMA BOLSA ATLETA MUNICIPAL. Autoria: Carlos Augusto da Rosa ---Emenda Aditiva 1 ---Projeto de Lei Ordinária 154/2017. **DELIBERAÇÃO:** o presidente determinou o encaminhamento dos projetos às comissões permanentes de Legislação, Justiça e Redação Final e de Finanças e Orçamento, a fim de que sejam elaborados os devidos pareceres. Durante a sessão o Presidente nomeou “ad hoc” o **Vereador Eduardo Ilto Gomes** em substituição ao Vereador Thiago da Silva Morastoni no **Projeto de Lei Complementar nº 36/2017**. A pedido do Executivo foi retirado o **Projeto de Lei Ordinária nº 154/2017** por meio do Ofício nº 487/2017 do Gabinete do Prefeito. **PEDIDOS DE URGÊNCIA DO EXECUTIVO: Pedido de Urgência do Executivo - 10/2017** - para que a proposição PLC Nº36/2017, no seu mérito, possa ser deliberada imediatamente, a fim de que os procedimentos internos no âmbito do Poder Executivo, notificações, divulgação dos Programas, aos Contribuintes, com previsão para iniciar na próxima semana já contemple estas importantes alterações. **DELIBERAÇÃO:** o **Pedido de Urgência nº 10/2017** foi **aprovado** com 16 (dezesesseis) votos favoráveis, 1 (um) voto contrário e uma abstenção. **REQUERIMENTOS: Requerimento Nº 295/2017 do Vereador PAULO MANOEL VICENTE** - requer o envio de ofício à Gerência Regional da CELESC Distribuição em Itajaí e ao Prefeito Municipal, com cópia ao Serviço Municipal de Água, Saneamento Básico e Infraestrutura – SEMASA, solicitando que insiram nas respectivas faturas de cobrança, mensagem informando a população sobre o Cadastramento Biométrico da Justiça Eleitoral, que é obrigatório no município de Itajaí para eleitores com até 69 anos de idade, ou que acima desta idade, têm interesse em continuar votando, sendo oferecido este serviço até o dia 07 de dezembro deste ano, o qual deve ser agendado junto ao site do TRE/SC, sendo que esta publicidade contribuirá sobremaneira com a população e a Justiça Eleitoral; **Requerimento Nº 272/2017 do Vereador VANDERLEY DALMOLIN** - requer o envio de ofício ao comandante Ten Cel Charles Alexandre Vieira, do 7.º Batalhão de Bombeiros Militar de Itajaí, e ao Prefeito Municipal, com cópia ao Diretor Geral do SEMASA Marcelo Sodré, solicitando as seguintes informações; 1) Quantos hidrantes tem instalados no município e locais. 2) É feita a manutenção periódica destes equipamentos? Se sim, quantos estão em funcionamento? 3) Existe cronograma de instalação de novos hidrantes? Se houver, locais a serem instalados. 4) Há pressão suficiente para encher os caminhões ou em caso de incêndio para atender as ocorrências no município; **Requerimento Nº 277/2017 do Vereador RUBENS ANGIOLETTI** - requer envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que responda no prazo regimental, os seguintes questionamentos: 1) Tendo em vista que as obras do binário do Bairro São Vicente estão paradas e que têm gerado transtornos a comunidade, qual a data de reinício? 2) Qual a data prevista para finalização? 3) Todas as transversais entre a Rua Estefano José Vanolli e a Rua Otávio Cesário Pereira receberão pavimentação asfáltica, e serão devidamente sinalizadas, na vertical e horizontal?; **Requerimento Nº 278/2017 do Vereador ANTÔNIO ALDO DA SILVA** - requer envio de ofício à Centrais Elétricas de Santa Catarina - CELESC, solicitando respostas no que tange o Projeto Luz para Todos, referente ao não fornecimento de energia de baixa tensão (monofásico) na Rua João Antônio Martins, Bairro Volta de Cima, que possui aproximadamente quatorze famílias, na qual possuem contrato de compra e venda, e já atendidos com fornecimento de água, onde são necessidades vitais para sobrevivência; **Requerimento Nº 286/2017 do Vereador LUIS FERNANDO DA SILVA** - Requer a Vossa Excelência o envio de ofício à Coordenadoria de Trânsito de Itajaí, com cópia ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que no prazo regimental, responda os questionamentos abaixo relacionados: Considerando a quantidade exorbitante de vias públicas no município que enfrentam dificuldade no tráfego de automóveis em decorrência da estreita largura da via e da permissão de estacionamento em ambos os lados de forma incalculada, a exemplo da Rua Aladi Schendroski Bini, no bairro Fazenda, que tornou-se intransitável em horários de pico, justamente por estar situada ao lado do Teatro Municipal, Escola de Educação Infantil, etc..., bem como outras vias, a exemplo da Rua Eugênio Geraldino de França, no bairro Dom Bosco, por nela situar-se um restaurante de Sushi muito movimentado, além de muitos outros logradouros, o que se pergunta é: Há algum estudo em planejamento ou andamento para revisar quais as ruas do município de Itajaí que não suportam a permissão de vagas de estacionamento nos dois lados da via? Se Sim, quando será concluído? Ainda, quando as ações de proibição de estacionamento em ambos os lados serão efetivamente tomadas, com a instalação de placas de proibição, bem como demarcação de faixa amarela em meios-fios, etc..., tanto nas ruas mencionadas,



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



como em inúmeras outras? Se não, quando será realizado o levantamento e qual a previsão de conclusão do estudo e início efetivo das ações?; **Requerimento Nº 299/2017 do Vereador EDUARDO ILTO GOMES** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Fazenda, solicitando as seguintes informações: 1) Quais os impostos e taxas cobrados para a emissão do habite-se das obras no Município de Itajaí? 2) No caso de construções realizadas em imóveis de propriedade do dono da obra e com uso de mão de obra própria, há cobrança de ISSQN? 3) Se positivo, qual o fundamento legal para a cobrança e como é calculado o valor do imposto? 4) Qual a base legal para a fórmula aplicada para a cobrança do ISSQN das obras? 5) O pagamento do ISSQN é condição essencial para a expedição do habite-se? 6) Qual o valor arrecadado com a cobrança nos últimos cinco anos?; **Requerimento Nº 306/2017 do Vereador ROBERTO RIVELINO DA CUNHA** - requer o envio de ofício a Auto Pista Litoral Sul (ARTERIS), com cópias a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), e ao Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT) para que informem sobre quais são os estudos, projetos ou execuções prevista que estão programadas no trecho da BR 101, que cruza o município de Itajaí/SC, principalmente nos trevos de acesso à Itajaí/Brusque, Itajaí/Blumenau e pontes, que trata sobre: a) melhorar a fluidez do trânsito e maior segurança; b) instalação de placas de sinalização, principalmente nos cruzamentos dos viaduto da BR-101; c) Implantação de melhorias na iluminação; d) cronograma de manutenção dos trevos de acesso à Itajaí/Brusque e Itajaí/Blumenau d) cronograma de manutenção dos trevos de acesso à Itajaí/Brusque e Itajaí/Blumenau; e) previsão da finalização das pontes nas marginas sobre o Rio Itajaí-Mirim; Sendo positivo qualquer questionamento acima, solicita-se o envio de cópias dos estudos e projetos; **Requerimento Nº 308/2017 do Vereador ROBISON JOSÉ COELHO** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito, com cópia aos Secretários de Finanças e Urbanismo, solicitando as seguintes informações: a) qual o fluxograma para abertura de empresas no município de Itajaí, desde o primeiro passo até a possibilidade de funcionamento definitivo; b) qual o prazo médio de abertura de empresas no município de Itajaí?; c) qual o prazo médio para baixa de empresas no município de Itajaí e qual o procedimento para tal; d) Há padronização na lista de documentos a serem apresentados na consulta de viabilidade para abertura de empresas e emissão de alvará? e) Quais os documentos obrigatórios para apresentação na consulta de viabilidade e em qual legislação está elencado o rol destes documentos? f) Após consulta de viabilidade e abertura da empresa, qual o tempo médio de concessão do Alvará? g) Qual a estrutura que a prefeitura dispõe para concessão de Alvará? h) Nos documentos solicitados na consulta de viabilidade e emissão do alvará, há exigência de autenticação ou reconhecimento de firma? Se sim, é possível a autenticação pelos servidores, com base na Lei Municipal 4.876/2007, Art. 7º, IX? i) Há estudos para alterações legislativas ou de procedimentos internos que objetivam desburocratizar e agilizar os processos de abertura de empresa e concessão de alvarás? Se sim, em quanto tempo e quais medidas devem ser implementadas?; **Requerimento Nº 312/2017 do Vereador MARCELO WERNER** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Saúde, para que respondam os seguintes questionamentos no prazo regimental: 1) O Município está cumprindo o que estabelece a Lei Municipal 5248/2009, com relação a obrigatoriedade de implantação dos serviços de intérpretes de libras nas Unidades de Saúde ? 2) Na hipótese de resposta afirmativa, quantas e quais Unidades de Saúde possuem os intérpretes de Libras? 3) No caso de resposta negativa, justificar porque não está sendo cumprida a determinação legal? 4) E qual é o prazo para se implantar o serviço em todas as Unidades de Saúde da Rede Municipal? 5) O Município possui planejamento para contratar novos servidores habilitados para esta finalidade ou capacitar servidores já existentes que laboram na área da saúde?; **Requerimento Nº 315/2017 do Vereador THIAGO DA SILVA MORASTONI** - requer ao governador Raimundo Colombo, com cópia ao secretário de Estado da Segurança Pública, César Grubba, que viabilize reforço no efetivo policial da Divisão de Investigação Criminal de Itajaí. Esse amparo visa atender especificamente o setor de roubos de cargas, que atualmente conta com apenas dois investigadores, mesmo sendo este um delito crescente na região; **Requerimento Nº 316/2017 da Vereadora DULCE MARIA AMARAL PEREIRA** - requer envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando informações sobre o Contrato nº 015/2016 (Pregão nº 012/2016) que tem como objeto "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORES EM TRANSPORTE ESCOLAR": a) O contrato em vigência será renovado? b) Quais são os requisitos atuais exigidos para o funcionário contratado atuar como monitor em transporte escolar? c)



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Quantos monitores em transporte escolar encontram-se trabalhando efetivamente? c.1) Que seja encaminhada cópia da GFIP individualizada de todos os funcionários contratados como monitores em transporte escolar relativos aos meses de maio, junho e julho de 2017. c.2) Qual é o servidor público designado como fiscal do contrato? d) E caso de novo certame quais serão os requisitos exigidos pela administração pública municipal para o funcionário contratado atuar como monitor em transporte escolar?; **Requerimento Nº 317/2017 do Vereador NÍKOLAS REIS MORAES DOS SANTOS** - requer o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito, com cópia para a CODETRAN, como também para o Secretário Municipal de Segurança, no sentido de esclarecimentos ao que se segue: No dia 30 de janeiro de 2017, protocolei uma Indicação nº 248/2017, solicitando para que seja feita a inversão de mão de trânsito na Rua Démetrio Izidoro Cardoso trocando de sentido com a paralela Richard Galm, no Bairro Santa Clara. Até hoje 25 de julho de 2017, minha solicitação não foi atendida e não obtivemos nenhuma resposta. Por qual motivo a indicação não foi realizada?; **Requerimento Nº 318/2017 do Vereador CARLOS AUGUSTO DA ROSA** - requer o envio de ofício aos integrantes do Fórum Parlamentar Catarinense no Congresso Nacional, com cópia ao Sindicato dos Armadores e das Indústrias de Pesca de Itajaí e Região - SINDIPI, solicitando a elaboração de um Projeto de Lei que conceda o título de Capital Nacional da Pesca ao município de Itajaí-SC; **Requerimento Nº 293/2017 do Vereador FABRÍCIO MARINHO** - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito Municipal, com cópia à Fundação Municipal de Esporte e Lazer - FMEL e à Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, para que respondam os seguintes questionamentos, considerando a abertura de prazo para apresentação e seleção pública de propostas para apoio financeiro aos projetos voltados à implantação e desenvolvimento do Programa Segundo Tempo, do Ministério do Esporte: a) O Município tinha, e manifestou em tempo hábil, interesse no cadastro e envio das propostas para seleção no Programa Segundo Tempo, nas modalidades Padrão, Paradesporto e Universitário, conforme edital de chamada pública nº 1/2017? Em caso positivo, apresentar os projetos, com as devidas descrições de objetivos, polos e modalidades, que serão atendidos e contemplados. Em caso negativo, apresentar o motivo constante da inocorrência das inscrições, considerando que o prazo final para envio das propostas encerrou em 27 de junho do corrente ano; **Requerimento Nº 302/2017 do Vereador FERNANDO MARTINS PEGORINI** - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Governador do Estado e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando que respondam os seguintes questionamentos: 1) Para quando está agendado o repasse de R\$ 1 milhão prometido pelo Governo do Estado para as obras de restauro da Igreja da Imaculada Conceição, tombada como patrimônio histórico municipal e estadual? 2) Como está a mobilização junto ao Ministério da Cultura para captação de recursos através da Lei Rouanet para este reparo? 3) A previsão de conclusão e entrega da obra para 2018 está mantida? 4) De que forma a prefeitura pretende arcar com as despesas para não paralisar a obra no caso de demora nos referidos repasses, diante da situação de emergência financeira decretada pelo executivo municipal?; **Requerimento Nº 229/2017 do Vereador SERGIO MURILO PEREIRA** - requer o envio de ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com cópia ao Excelentíssimo Superintendente da Fundação Cultural para que encaminhem a esta Casa as seguintes informações: 1) Como estão sendo divulgadas as oportunidades para o cadastramento de artistas de Itajaí para que participem dos eventos culturais? 2) Quanto ao programa Arte nos Bairros: a) quais eventos estão ocorrendo nos bairros, em quais locais, e quantas pessoas estão sendo beneficiadas com o programa, especificando-se modalidades e idades? b) quem está ministrando os cursos e como se dá a seleção desses profissionais? 3) Além do Conservatório de Dança (único exposto no site da Fundação Cultural), há outros projetos e programas sendo ou a serem implementados na área cultural em benefício da população? 4) Há efetiva participação do Conselho Deliberativo nas ações da Fundação neste ano de 2017? Havendo, solicitamos a juntada das atas deliberativas. 5) Quais cursos estão sendo ministrados ou planejados para serem ministrados no Conservatório de Música Popular? 6) Qual a programação artística para o Mercado do Peixe? Quais os critérios para a seleção dos artistas?; **Requerimento Nº 323/2017 do Vereador JOSÉ ACÁCIO DA ROCHA** - requer envio de ofício ao Comandante do 1º Batalhão da Polícia Militar de Itajaí, solicitando que intensifique rondas ostensivas periódicas no bairro Cordeiros, principalmente na Rua Sebastião Romeu Soares e suas proximidades; **Requerimento Nº 324/2017 do Vereador OTTO LUIZ QUINTINO JUNIOR** - requer o envio de ofício ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia à Secretaria Municipal de Urbanismo e a Secretaria



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Municipal de Habitação, para que responda os seguintes questionamentos: 1) Foram realizadas todas as notificações dos moradores que residem em Área de Preservação Permanente, no Loteamento Bertoldo Michels, no Bairro Cordeiros, conforme determinação judicial? 2) Quantos imóveis serão desapropriados? 3) Quantas famílias dependem do pagamento de auxílio-moradia, uma vez que serão removidas de suas residências por se encontrarem em área de preservação permanente? Informar o nome, endereço dos beneficiários, e o valor do repasse mensal, bem como a data do primeiro pagamento. 4) Qual a previsão do término do pagamento desses aluguéis? 5) Informar detalhadamente as etapas e a previsão de conclusão do projeto habitacional PPI da Murta. 6) Quantas famílias serão beneficiadas por este projeto habitacional? 7) Há outros processos em andamento referente a desapropriações?;

Requerimento Nº 326/2017 da COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO - requer ao Exmo. Prefeito, ao Secretário Municipal de Segurança do Cidadão, ao Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Procurador Chefe do PROCON e a HORA PARK SISTEMAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO solicita as seguintes informações: a) Qual a fundamentação jurídica para que a empresa HORA PARK SISTEMAS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO explore 2.794 vagas de estacionamento rotativo, sendo que o Edital e o Contrato da Concessão 072/2010 autorizam o máximo de 2.200 vagas? b) Além dos Decretos 8.653/2008, 9.891/2013, 10.114/2013, 10.285/2014 e 10.365/2014 há algum outro Decreto ou Legislação que delimite as áreas de estacionamento rotativo no município de Itajaí conforme Art. 17 da Lei 5.105/2008? c) Apresentar as planilhas mensais de aferição de receitas dos parquímetros nos últimos 24 meses, conforme Art. 2º da Lei 5.105/2008; d) Apresentar cópia do memorial de cálculo para os repasses da Concessionária ao Poder Público dos últimos 24 meses; e) nos trechos da Av. Ministro Victor Konder (entre Av. Joca Brandão e Rua Joinville), da Rua Pedro Ferreira (entre Rua Silva e Rua Samuel Heusi) e toda a extensão da Av. Carlos Ely de Castro há cobrança de estacionamento rotativo com base em qual texto legal (citar íntegra do texto, artigo, parágrafo e número do Decreto)? f) Após o reajuste da tarifa aos usuários, a concessionária reajustou proporcionalmente os repasses ao poder público municipal? Apresentar prestação de contas completas destes repasses. g) apresentar planilha com número de vagas (remuneradas) implantadas ao fim de cada mês, desde a assinatura do contrato até hoje;

Requerimento Nº 328/2017 do Vereador EDSON ALEXANDRE LAPA DA SILVA - requer o envio de ofício ao Exmo. Prefeito que responda no prazo regimental qual o status das 184 (cento e oitenta e quatro) proposições abaixo relacionadas, respondendo objetiva e individualmente se vai realizar, quando vai realizar e como vai realizar o apresentado nas seguintes indicações: 1) Indicação 2896/2017; 2) Indicação 2886/2017; 3) Indicação 2845/2017; 4) Indicação 2863/2017; 5) Indicação 2761/2017; 6) Indicação 2799/2017; 7) Indicação 2798/2017; 8) Indicação 2797/2017; 9) Indicação 2784/2017; 10) Indicação 2796/2017; 11) Indicação 2762/2017; 12) Indicação 2795/2017; 13) Indicação 2794/2017; 14) Indicação 2793/2017; 15) Indicação 2792/2017; 16) Indicação 2791/2017; 17) Indicação 2789/2017; 18) Indicação 2788/2017; 19) Indicação 2783/2017; 20) Indicação 2782/2017; 21) Indicação 2781/2017; 22) Indicação 2780/2017; 23) Indicação 2763/2017; 24) Indicação 2779/2017; 25) Indicação 2778/2017; 26) Indicação 2777/2017; 27) Indicação 2776/2017; 28) Indicação 2766/2017; 29) Indicação 2760/2017; 30) Indicação 2765/2017; 31) Indicação 2767/2017; 32) Indicação 2775/2017; 33) Indicação 2774/2017; 34) Indicação 2773/2017; 35) Indicação 2772/2017; 36) Indicação 2771/2017; 37) Indicação 2770/2017; 38) Indicação 2769/2017; 39) Indicação 2768/2017; 40) Indicação 2759/2017; 41) Indicação 2757/2017; 42) Indicação 2756/2017; 43) Indicação 2755/2017; 44) Indicação 2753/2017; 45) Indicação 2738/2017; 46) Indicação 2632/2017; 47) Indicação 2625/2017; 48) Indicação 2443/2017; 49) Indicação 2624/2017; 50) Indicação 2295/2017; 51) Indicação 2318/2017; 52) Indicação 2294/2017; 53) Indicação 2293/2017; 54) Indicação 2292/2017; 55) Indicação 1840/2017; 56) Indicação 1778/2017; 57) Indicação 1705/2017; 58) Indicação 1704/2017; 59) Indicação 1703/2017; 60) Indicação 1702/2017; 61) Indicação 1699/2017; 62) Indicação 1562/2017; 63) Indicação 1504/2017; 64) Indicação 1508/2017; 65) Indicação 1440/2017; 66) Indicação 1318/2017; 67) Indicação 1293/2017; 68) Indicação 1221/2017; 69) Indicação 1133/2017; 70) Indicação 1137/2017; 71) Indicação 1029/2017; 72) Indicação 901/2017; 73) Indicação 890/2017; 74) Indicação 905/2017; 75) Indicação 907/2017; 76) Indicação 870/2017; 77) Indicação 840/2017; 78) Indicação 793/2017; 79) Indicação 778/2017; 80) Indicação 777/2017; 81) Indicação 755/2017; 82) Indicação 725/2017; 83) Indicação 724/2017; 84) Indicação 723/2017; 85) Indicação 722/2017; 86) Indicação 721/2017; 87) Indicação 720/2017; 88) Indicação 719/2017; 89) Indicação



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



718/2017; 90) Indicação 717/2017; 91) Indicação 716/2017; 92) Indicação 715/2017; 93) Indicação 713/2017; 94) Indicação 712/2017; 95) Indicação 711/2017; 96) Indicação 710/2017; 97) Indicação 709/2017; 98) Indicação 708/2017; 99) Indicação 707/2017; 100) Indicação 706/2017; 101) Indicação 705/2017; 102) Indicação 704/2017; 103) Indicação 703/2017; 104) Indicação 702/2017; 105) Indicação 701/2017; 106) Indicação 700/2017; 107) Indicação 699/2017; 108) Indicação 698/2017; 109) Indicação 697/2017; 110) Indicação 696/2017; 111) Indicação 695/2017; 112) Indicação 694/2017; 113) Indicação 693/2017; 114) Indicação 692/2017; 115) Indicação 691/2017; 116) Indicação 690/2017; 117) Indicação 689/2017; 118) Indicação 688/2017; 119) Indicação 687/2017; 120) Indicação 649/2017; 121) Indicação 647/2017; 122) Indicação 540/2017; 123) Indicação 535/2017; 124) Indicação 534/2017; 125) Indicação 519/2017; 126) Indicação 492/2017; 127) Indicação 491/2017; 128) Indicação 490/2017; 129) Indicação 514/2017; 130) Indicação 513/2017; 131) Indicação 511/2017; 132) Indicação 510/2017; 133) Indicação 345/2017; 134) Indicação 344/2017; 135) Indicação 330/2017; 136) Indicação 329/2017; 137) Indicação 328/2017; 138) Indicação 327/2017; 139) Indicação 326/2017; 140) Indicação 325/2017; 141) Indicação 324/2017; 142) Indicação 323/2017; 143) Indicação 322/2017; 144) Indicação 321/2017; 145) Indicação 320/2017; 146) Indicação 319/2017; 147) Indicação 318/2017; 148) Indicação 317/2017; 149) Indicação 316/2017; 150) Indicação 315/2017; 151) Indicação 310/2017; 152) Indicação 272/2017; 153) Indicação 271/2017; 154) Indicação 270/2017; 155) Indicação 233/2017; 156) Indicação 232/2017; 157) Indicação 223/2017; 158) Indicação 222/2017; 159) Indicação 221/2017; 160) Indicação 220/2017; 161) Indicação 219/2017; 162) Indicação 218/2017; 163) Indicação 217/2017; 164) Indicação 216/2017; 165) Indicação 215/2017; 166) Indicação 214/2017; 167) Indicação 213/2017; 168) Indicação 212/2017; 169) Indicação 211/2017; 170) Indicação 209/2017; 171) Indicação 210/2017; 172) Indicação 208/2017; 173) Indicação 207/2017; 174) Indicação 206/2017; 175) Indicação 205/2017; 176) Indicação 204/2017; 177) Indicação 241/2017; 178) Indicação 201/2017; 179) Indicação 200/2017; 180) Indicação 198/2017; 181) Indicação 190/2017; 182) Indicação 189/2017; 183) Indicação 80/2017; 184) Indicação 171/2017. Em caso de resposta negativa da execução das indicações, justificar o porquê; **Requerimento nº 330/2017 da COMISSÃO DE COMPLEXOS PORTUÁRIOS, AUTARQUIAS, EMPRESAS PÚBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA** - requer ao Exmo. Prefeito e ao Superintendente do Porto de Itajaí as seguintes informações: a) Qual a data de reinício e previsão de conclusão das obras (dia, mês e ano) dos berços 3 e 4 do Porto de Itajaí (informar datas por berço); b) Quais são os detalhes dos serviços a serem executados no reparo das peças e onde serão feitos? Há necessidade de que estes reparos sejam feitos em outro estado, se sim, por quê? c) Desde a inutilização dos berços, qual o total de recursos (já utilizados e a utilizar) necessários para a conclusão total das obras dos berços 3 e 4? Apresentar o total de recursos por berço e detalhando a sua finalidade (estudos prévios, projetos, obras físicas); d) Em todo processo de recuperação dos berços 3 e 4, houve contratação para estudos, projetos ou execução de obras com dispensa ou inexigibilidade de licitação? Se sim, apresentar os extratos de todas as dispensas ou inexigibilidades ocorridas. e) Com relação exclusivamente aos recursos para a finalização das obras dos berços 3 e 4, qual o total necessário para a conclusão e quanto destes recursos já estão depositados em conta disponíveis para utilização? f) Com relação aos recursos ainda não disponíveis, qual a garantia de recebimento dos mesmos? g) apresentar planilha de custos da licitação e da empresa vencedora para as obras em andamento e/ou já licitadas com homologação (a começar) para recuperação dos berços 3 e 4. h) quais as penalidades caso as empresas não cumpram o cronograma das obras contratadas? **DELIBERAÇÃO:** o **Requerimento nº 295/2017 (Ver. Paulo Manoel Vicente)**, **Requerimento nº 272/2017 (Ver. Vanderley Dalmolin)**, **Requerimento nº 278/2017 (Ver. Antônio Aldo da Silva)**, **Requerimento nº 299/2017 (Ver. Eduardo Ilto Gomes)**, **Requerimento nº 324/2017 (Ver. Otto Luiz Quintino Junior)**, **Requerimento nº 326/2017 (Comissão de Fiscalização)** e **Requerimento nº 330/2017 (Comissão de Complexos Portuários, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista)** foram todos **aprovados** com **18** (dezoito) votos favoráveis. O **Requerimento nº 277/2017 (Ver. Rubens Angioletti)** e o **Requerimento nº 286/2017 (Ver. Luis Fernando da Silva)** foram ambos aprovados com **17** (dezesete) votos favoráveis. O **Requerimento nº 306/2017 (Ver. Roberto Rivelino da Cunha)**, **Requerimento nº 308/2017 (Ver. Robison José Coelho)**, **Requerimento nº 312/2017 (Ver. Marcelo Werner)** e o **Requerimento nº 318/2017 (Ver. Carlos Augusto da Rosa)** foram todos aprovados com **15**



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



(quinze) votos favoráveis. Finalmente o **Requerimento nº 317/2017 (Ver. Níkolás Reis Moraes dos Santos)** foi aprovado com **14** votos favoráveis. Finalmente, em decorrência do final do horário do Grande Expediente, a deliberação dos Requerimentos restantes foi adiada para próxima sessão ordinária. **USO DA TRIBUNA:** ocuparam a tribuna, por ordem de inscrição os Vereadores: José Acácio da Rocha, Fabrício Marinho, Carlos Augusto da Rosa, Níkolás Reis Moraes dos Santos, Rubens Angioletti, Antônio Aldo da Silva, Robison Coelho, Fernando Pegorini e Marcelo Werner. **Ver. José Acácio da Rocha:** Convidou todo o funcionalismo municipal a participar das olimpíadas da ASPMI. Ainda, falou sobre pedidos de urgência. **Ver. Fabrício Marinho:** Após cumprimentos, falou sobre o dia dos advogados e teceu algumas palavras em homenagem aos colegas de profissão. **Ver. Calinho Mecânico:** Após cumprimentos, discursou sobre a importância dos pais. Ainda, relatou casos sobre o cerol e o trabalho que tem para prevenir a sociedade de futuros acidentes. **Ver. Níkolás Reis:** Teceu considerações sobre a legislação interna desta casa legislativa e reclamou sobre a demora da Comissão de Legislação e Justiça para com os parlamentares. Disse ainda, que 2 servidores da FAMAI que viraram réus deveriam sair do executivo. Falou também sobre o “Bolsa Atleta” e sobre as responsabilidades do executivo. **Ver. Rubens Angioletti:** Após cumprimentos, deu continuidade a questão das pipas e do cerol, que segundo o mesmo estão perturbando o sossego das comunidades. Disse que haverá um combate ao cerol e que existe uma legislação para isso. **Ver. Tonho da Grade:** Após cumprimentos, falou sobre a possibilidade de se criar um local próprio para as crianças soltarem pipa. Teceu considerações sobre a saúde municipal e do trabalho que o poder executivo deve prestar para minimizar o sofrimento da população. **Ver. Robison Coelho:** Após cumprimentos, falou sobre a corrupção da FAMAI. Realçou a questão do transporte público e dos decretos que alteram as rotas do transporte municipal em Itajaí, que segundo o mesmo são prejudiciais à população. Falou ainda sobre as denúncias feitas contra a Fundação municipal de Esportes e a casa de apoio. **Ver. Fernando Pegorini:** Parabenizou os advogados pela data comemorativa e considerou que, como membro da Comissão de Justiça e Redação Final desta casa, a mesma está cumprindo todos os prazos. Disse ainda que a questão dos requerimentos de urgência do poder executivo parece ter irregularidades e que deveriam formar uma comissão para esta temática. **Ver. Marcelo Werner:** Relatou a importância dos conselhos municipais e da lei brasileira de inclusão. Posteriormente teceu considerações sobre o “PARAJASC” e solicitou o apoio da secretaria de fazenda municipal para a delegação itajaíense poder participar. **PAUTA REGIMENTAL: 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 6/2017** que MODIFICA O ART. 30 DA LEI Nº 5.527 DE 07 DE JUNHO DE 2010 Autoria: Renata Narcizo Machado; **2 - Projeto de Resolução nº 12/2017** que REGULAMENTA AS ATIVIDADES DO CORAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA: 1 - Em única discussão e votação a Emenda Substitutiva nº1/2017 ao Projeto de Lei Complementar nº 36/2017** que ALTERA A REDAÇÃO DO ARTIGO 3º DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 36/2017 Autoria: 18ª Legislatura - Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; **2 - Em única discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 36/2017** que ALTERA, INCLUI E REVOGA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 309 DE 20 DE JULHO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE PROGRAMAS ESPECIAIS DE PAGAMENTOS DE DÉBITOS FISCAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: Executivo Municipal; **3 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 32/2017** que ACRESCE O ITEM 21 E SUBITEM 21.01, COM SUA RESPECTIVA ALÍQUOTA, NA LISTA DE SERVIÇOS DO ART. 21 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 29, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2003 E REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 191 DE 14 DE ABRIL DE 2011. Autoria: Executivo Municipal; **4 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 111/2017** que ACRESCE DISPOSITIVO A LEI Nº 5950, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE “RECONSTITUI E REORGANIZA O SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SMDC, O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMDC, O FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FDC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. Autoria: Executivo Municipal; **5 - Em primeira discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 3/2017** - Projeto de Lei Ordinária 4/2016 que DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE “DOULAS” DURANTE TODO O PERÍODO DE TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS PARTO IMEDIATO, BEM COMO NAS CONSULTAS E EXAMES PRÉ-NATAL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: 18ª Legislatura - Comissão de Saúde e Assistência Social —Projeto de Lei Ordinária 4/2016 Autoria Original: Vereadores Carlos Augusto da Rosa e Antonio Aldo



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



da Silva. **DELIBERAÇÃO:** a **Emenda Substitutiva nº 1/2017 ao Projeto de Lei Complementar nº 36/2017 (Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final)** foi **aprovada** com **17** (dezessete) votos favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN e **uma abstenção** do Vereador NÍKOLAS REIS. O **Projeto de Lei Complementar nº 36/2017 (Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final)** foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN, **1** (um) voto **contrário** do Vereador ROBISON COELHO e **uma abstenção** do Vereador NÍKOLAS REIS. A deliberação do **Projeto de Lei Complementar nº 32/2017 (Executivo Municipal)** foi adiada por duas sessões, uma vez que o plenário concedeu **vista** do referido Projeto ao Vereador Fernando Pegorini. O **Projeto de Lei Ordinária nº 111/2017 (Executivo Municipal)** foi **aprovado** com **18** (dezoito) votos favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERNER, MURILO PEREIRA, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., PROFESSOR ACÁCIO, RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. O **Projeto Substitutivo nº 3/2017 - Projeto de Lei Ordinária 4/2016 (Vers. Carlos Augusto da Rosa e Antônio Aldo da Silva)** foi **aprovado** com **16** (dezesseis) votos favoráveis dos Vereadores BETO CUNHA, CALINHO MECÂNICO, CÉLIA FILHA DO ELÓI, ÉDSON LAPA, EDUARDO KIMASSA, FABRÍCIO MARINHO, FERNANDO DO ÔNIBUS, FERNANDO PEGORINI, MARCELO WERNER, NÍKOLAS REIS, OTTO L. QUINTINO JR., RENATA NARCIZO, ROBISON COELHO, RUBENS ANGIOLETTI, TONHO DA GRADE E VANDERLEY DALMOLIN. **MATÉRIAS DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO ORDINÁRIA:** **1 - Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 111/2017** que ACRESCE DISPOSITIVO A LEI Nº 5950, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011, QUE "RECONSTITUI E REORGANIZA O SISTEMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - SMDC, O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CMD, O FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FDC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". Autoria: Executivo Municipal; **2 - Em segunda discussão e votação o Projeto Substitutivo nº 3/2017 - Projeto de Lei Ordinária 4/2016** que DISPÕE SOBRE A PRESENÇA DE "DOULAS" DURANTE TODO O PERÍODO DE TRABALHO DE PARTO, PARTO E PÓS PARTO IMEDIATO, BEM COMO NAS CONSULTAS E EXAMES PRÉ-NATAL NO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ. Autoria: 18ª Legislatura - Comissão de Saúde e Assistência Social Autoria Original: Vereadores Carlos Augusto da Rosa e Antonio Aldo da Silva; **3 - Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei Ordinária nº 6/2017** que MODIFICA O ART. 30 DA LEI Nº 5.527 DE 07 DE JUNHO DE 2010 Autoria: Renata Narcizo Machado; **4 - Em única discussão e votação o Projeto de Resolução nº 12/2017** que REGULAMENTA AS ATIVIDADES DO CORAL DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAJAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Autoria: 18ª Legislatura - Mesa Diretora 2017-2018. Agradecendo a Deus pelo auxílio na condução dos trabalhos desta noite, a presença dos senhores vereadores, imprensa, funcionários e público assistente, o senhor **Presidente em Exercício Ver. Murilo Pereira**, convocou os senhores vereadores para a quinquagésima sessão ordinária, a realizar-se no dia quinze de agosto de dois mil e dezessete, às dezoito horas, na sede da Câmara dos Vereadores, desejando a todos uma boa noite e uma boa sorte.

Vereador Paulinho Amândio
Presidente

Vereador Murilo Pereira
1º Secretário



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí

